



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 426/2019

em 27 de maio de 2019

ASSUNTO: Requerimento nº 186/2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 282/2019, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 186/2019, de autoria da Vereadora Carla Cristina Bianchi. Referida propositura requisita informações sobre sentido de direção da Rua Noroeste, segundo quesitos nela consubstanciados.

Em resposta, anexamos cópia do Ofício nº 090/2019 do Secretário de Segurança Pública Municipal e Diretora do Departamento de Trânsito.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
FELIPE BARONE BRITO
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI

Câmara Municipal de Birigui - SP



PROTOCOLO GERAL 1389/2019
Data: 29/05/2019 - Horário: 09:31
Administrativo - OFC 268/2019



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Secretaria de Segurança Pública

Departamento de Trânsito e Serviços

R: Rodolpho Guidini, 149 –Jd. Bela Vista-CEP 16200-718 Tel/Fax:18 3642-2215- transito@birigui.sp.gov.br

Ofício n.º 090/2019

Birigui, 22 de maio de 2019.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 186/2019

Prezado Senhor:

Pelo presente, em atenção ao Requerimento nº 186/2019, da Senhora Vereadora Carla Cristina Bianchi, vimos por meio deste, responder as informações solicitadas referente “O SENTIDO DE DIREÇÃO DA RUA NOROESTE, TRECHO QUE COMPREENDE A AV EUCLIDES MIRAGAIA E A RUA MARIO DE SOUZA CAMPOS”:

1) Quando é realizado um estudo técnico referente a mudança de mão de direção em uma Via Pública, o objetivo principal é sanar o problema do grande número de veículos, circulando no mesmo horário e local, gerando assim um tráfego intenso e perigoso, pulverizando o trânsito em vias secundárias, com menos veículos, e ou uma via de mão única, e assim evitar acidentes. A Rua Mário de Souza Campos é uma via de mão dupla, com fluxo intenso, e um grande número de comércio, e não tem estrutura para receber a quantidade de veículos que transitam pela Rua Noroeste. Vale ressaltar que o trecho de mão única de via é entre a Rua Mário de Souza Campos e a Rua Afonso Pena.

2) Sim, tudo é levado em consideração durante um estudo técnico, justamente por esses itens, foram implantadas Faixas exclusivas para Transporte Escolar e Faixas de Pedestres.

3) Não existe possibilidade de alteração de mão de direção, pois como explicado no item 1, o objetivo é pulverizar os veículos, solucionar o conflito no local, e evitar acidentes.

Sem mais para o momento, atenciosamente;


MELISSA PUERTAS SAMPAIO
Diretora do Departamento de Trânsito


CLEBER RODRIGO DA SILVA
Secretário de Segurança Pública

Ilmo Senhor

CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal